



## LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM n.º 02327-2

CNPJ/MF n.º 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261

Av. Professor Mário Werneck, n.º 621, 10.º andar, CEP 30455-610, Belo Horizonte - MG

### FATO RELEVANTE

#### Interrupção do Prazo de Análise da Oferta

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em conjunto com o Banco Bradesco BBI S.A (“Coordenador Líder”), Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A e Banco Votorantim S.A., comunicam ao mercado em geral que, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”):

- a) Foi aprovada perante a CVM nesta data, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, a interrupção, por até 60 (sessenta) dias úteis, do prazo de análise do pedido de registro da oferta pública inicial de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”); e
- b) As condições do cronograma da Oferta estão sendo revisadas e eventuais modificações serão oportunamente comunicadas ao mercado.

Não obstante a interrupção da Oferta, a Companhia mantém o interesse de concluir a Oferta até o final do mês de outubro, de modo que eventual nova documentação da Oferta será apresentada perante a CVM com números atualizados para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2016.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito das próximas etapas da Oferta.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2016.

Felipe Enck Gonçalves  
Diretor de Relações com Investidores